

Announcement for the opening of an international selection tender procedure for (1) one doctorate junior researcher hiring

Reference: 2026_037_IJ_CHANGE

A call is open for the attribution of 1 position for a doctorate junior Researcher in the framework of the project "CHANGE - Integrating Biogeochemical and Genomic Data to Forecast N-Cycle Changes in the Arctic Ocean" with the reference COMPETE2030-FEDER-00873300, funded by the European Regional Development Fund (FEDER), through the Innovation and Digital Transition Program (COMPETE 2030), at the Research Unit - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, according to the following conditions:

1. Scientific area: Environmental Sciences

2. Admission requirements:

- i) Hold a PhD in Biology;
- ii) Technical and scientific knowledge on microbial community diversity and functions, specifically focussing on nitrogen cycle and rare biosphere;
- iii) Experience with the usage of molecular tools, with a strong knowledge on NGS and bioinformatics pipelines (e.g. metabarcoding, metagenomics);
- iv) Experience in complex microbiome data modeling, including through machine learning applications.

In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan:

- Curate and characterise environmental, taxonomic, and functional datasets derived from Arctic Ocean microbiome studies.
- Support statistical modelling of microbiome diversity and composition under different environmental conditions.
- Contribute to the conversion of relative abundance read values into absolute values, using nitrification processes as a case study, in line with the CHANGE project objectives.
- Participate in dissemination and outreach activities.
- Contribute to project management tasks.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place: The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, within the Microbiome Ecology and Biogeochemistry research team.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed **starting June 2026**, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, g); and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Monthly salary: The gross monthly salary is 2 408,11 € (two thousand four hundred and eight euros and eleven cents) according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12; holidays, food and Christmas allowance apart.

8. Selection methods: The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

- Academic qualification relevant for the scientific area: 50%;
- Merit of the curriculum for the scientific area: 50%.

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, the selection is to be made based on the scientific and curricular career evaluation of the candidate.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-date publications and outputs over the last five years, associated to the contest theme of:

- a) scientific and technological production, deemed most relevant by the candidate;
- b) research activities, applied or based on practical work, deemed most impactful by the candidate;
- c) knowledge extension and dissemination activities, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) science, technology and innovation management activities, or experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected

grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

9. Composition of the jury:

President of the jury: Catarina Magalhães

Vogal: Pedro Duarte

Vogal: Joana Costa

10. Form of advertising/notification of results: The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo" in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right not to assign the research contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application: The competition is open from **6/5/2025 until 19/5/2026**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed *Curriculum vitae* in English or Portuguese including e-mail address and phone number, and mentioning clearly the academic grades and the relevant research experience;
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- indication of the reference of the competition (as indicated in this announcement)

The applications must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt and catarina.magalhaes@fc.up.pt. The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during the selection period on their application form, under the regulations above.

Anúncio de abertura de um procedimento de concurso de seleção internacional para a contratação de (1) um investigador júnior doutorado

Referência: 2026_037_IJ_CHANGE

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 vaga de Investigador júnior doutorado no âmbito do projeto “CHANGE - Integrating Biogeochemical and Genomic Data to Forecast N-Cycle Changes in the Arctic Ocean” com a referência COMPETE2030-FEDER-00873300, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências ambientais

2. Requisitos de admissão:

- I. Detenção do grau de Doutor em Biologia
- II. Conhecimentos técnicos e científicos sobre a diversidade e funções das comunidades microbianas, especificamente focados no ciclo do azoto e na biosfera rara;
- III. Experiência na utilização de ferramentas moleculares, com forte conhecimento em NGS e pipelines de bioinformática (ex: metabarcoding, metagenómica);
- IV. Experiência em modelação de dados complexos de microbioma, inclusive através de aplicações de machine learning.

Nos casos em que o grau de doutor tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o referido grau deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho:

- Curar e caracterizar conjuntos de dados ambientais, taxonómicos e funcionais derivados de estudos de microbioma do Oceano Ártico.
- Apoiar a modelação estatística da diversidade e composição do microbioma sob diferentes condições ambientais.
- Contribuir para a conversão de valores de leitura de abundância relativa em valores absolutos, utilizando processos de nitrificação como estudo de caso, em linha com os objetivos do projeto CHANGE.
- Participar em atividades de disseminação e Divulgação.
- Contribuir para tarefas de gestão do projeto.

4. Legislação e normas oficiais: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será realizado no CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, na equipa de investigação de Ecologia do Microbioma e Biogeoquímica.

6. Duração do contrato: Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto com início em junho de 2026, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigos n.º 140.º, n.º 1 e n.º 2, g); e artigo n.º 148.º, n.º 4 - Código do Trabalho e artigo 6.º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29-8).

7. Remuneração mensal: O vencimento bruto mensal é de 2 408,11 € (dois mil quatrocentos e oito euros e onze cêntimos) de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29-12; subsídios de férias, alimentação e Natal à parte.

8. Métodos de seleção: A ordenação dos candidatos será realizada através da avaliação do Curriculum Vitae baseada em:

- Qualificação académica relevante para a área científica: 50%;
- Mérito do currículo para a área científica: 50%.O processo de avaliação poderá incluir uma entrevista com os três primeiros classificados, que se destina a esclarecer aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, caso em que a entrevista tem um peso de 10% e a avaliação anterior de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção deve ser feita com base na avaliação do percurso científico e curricular do candidato.

A avaliação do percurso científico e curricular foca-se na relevância, qualidade e atualidade das publicações e resultados dos últimos cinco anos, associados ao tema do concurso de:

- a) produção científica e tecnológica, considerada mais relevante pelo candidato;
- b) atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no âmbito da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) atividades de gestão de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na monitorização do sistema científico e tecnológico ou do sistema de ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos acima mencionado pode ser alargado pelo júri, a pedido do candidato, sempre que a suspensão das atividades científicas seja fundamentada por motivos socialmente protegidos como licença parental, doença grave prolongada e outras situações legais de indisponibilidade para o trabalho.

9. Composição do júri:

Presidente do júri: Catarina Magalhães

Vogal: Pedro Duarte

Vogal: Joana Costa

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicados no site do CIIMAR e enviados por e-mail. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, caso pretendam, conforme previsto no "Código do Procedimento Administrativo" em sede de audiência prévia. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de investigação se nenhum dos candidatos reunir todos os requisitos e corresponder ao perfil pretendido.

11. Prazo de candidatura: O concurso está aberto de 06/05/2025 até 19/05/2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado em inglês ou português incluindo endereço de e-mail e número de telefone, e mencionando claramente as notas académicas e a experiência de investigação relevante;
- cópia dos certificados de habilitações;
- carta de motivação;
- indicação da referência do concurso (conforme indicado neste anúncio).As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt e catarina.magalhaes@fc.up.pt.

Não serão consideradas as candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com

deficiência têm preferência em situação de igualdade de classificação, preferência esta que prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o processo de seleção no formulário de candidatura, ao abrigo do regulamento acima referido.